

EDITAL DE SELEÇÃO – JUVENTUDES CONECTADAS

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES
Secretaria da Cultura do Estado do Espírito Santo – SECULT/ES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Seleção rege-se pelas normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, em conformidade com a Resolução nº 323, de 07 de março de 2023, do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, disponível no site www.fapes.es.gov.br.

1.2. A seleção regulada por este Edital não gera vínculo empregatício entre os(as) bolsistas e a SECULT/ES, cabendo à instituição apenas o suporte administrativo, técnico e humano necessário para a realização da pesquisa.

1.3. Este Edital tem por objetivo conceder bolsas para capacitação de jovens, produção de conhecimento e desenvolvimento de pesquisa aplicada a demandas de relevância para o Espírito Santo. Busca-se contribuir com a efetividade da gestão e das políticas públicas culturais, garantindo a participação da juventude na construção de documentos e conteúdos, ampliando o acesso aos espaços culturais e aos acervos, e promovendo o desenvolvimento crítico por meio da valorização do patrimônio histórico como fundamento do exercício da cidadania.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA

Resumo do Projeto

2.1. O projeto “Midiateca Capixaba (Conectando)” visa propor soluções de integração e de uso pedagógico dos acervos culturais que compõem a Midiateca Capixaba. Por meio de estudo, análise e pesquisa, pretende-se universalizar o

acesso e o uso da plataforma, conectando os acervos existentes e promovendo sua difusão, inclusive no contexto das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Juventudes como Agentes de Memória e Patrimônio no Espírito Santo

2.2. A atuação das juventudes no projeto *Juventudes Conectadas* representa uma ação estratégica e transformadora no campo da cultura. Ao assumirem o papel de **agentes de memória e patrimônio**, esses jovens tornam-se protagonistas na identificação, valorização e salvaguarda dos bens culturais presentes em seus territórios, contribuindo ativamente para o fortalecimento das identidades locais e para a democratização do acesso ao patrimônio capixaba.

2.2. A partir de uma formação sensível e crítica, os jovens envolvidos no projeto serão estimulados, também, a reconhecer os bens materiais existentes em suas comunidades — como igrejas, monumentos, edificações históricas, sítios arqueológicos e demais expressões do patrimônio edificado — compreendendo-os não apenas como objetos de preservação, mas como elementos vivos e significativos da memória coletiva.

2.3. A pesquisa prevê a participação ativa de jovens na construção de publicações e conteúdos para a plataforma, além da realização de atividades que garantam o acesso aos espaços culturais do estado e fomentem uma aprendizagem voltada à defesa do patrimônio histórico e cultural como prática cidadã.

3. CARGA HORÁRIA, VAGAS, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

3.1. Carga horária: 20 horas semanais, preferencialmente distribuídas em 4 horas diárias (presenciais e/ou online), conforme plano de trabalho individual.

3.2. Duração da bolsa: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada ou encerrada conforme o interesse da SECULT/ES e desempenho do bolsista.

3.3. Previsão de início: Outubro de 2025.

3.4. Distribuição das vagas por modalidade e ações afirmativas:

Modalidade	Requisitos	Ampla Concorrência	Pessoas Trans	PcD	Negros(as) /Indígenas
BPIG – VII Valor mensal: 1.200,00	Ter Nível técnico ou cursando graduação	2	1	1	1
BPIG – VIII Valor mensal: 700,00	Estar cursando ou ter concluído ensino técnico/médio	1	1	1	1

3.5. Os valores das bolsas e os requisitos são os previstos na Resolução nº 323, de 07 de março de 2023, do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, disponível no site www.fapes.es.gov.br.

3.6. Os bolsistas/pesquisadores não poderão exercer atividade remunerada no período de concessão da bolsa, incluindo estágio.

3.7. Além do valor mensal da bolsa, o pesquisador terá direito a receber vale-transporte SOMENTE para os dias de atividade presencial, que serão, pelo menos, três vezes por semana.

4. PERFIL E FUNÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

4.1. Espera-se que os(as) jovens bolsistas tenham interesse por cultura, juventude, patrimônio, tecnologias digitais e pesquisa, além de disponibilidade para atuação em sua comunidade. As funções incluem:

- Atuar de forma colaborativa com equipe, mentores e comunidade; Participar de formações, oficinas e mentorias do projeto (em formato presencial ou remoto);
- Contribuir com o mapeamento de bens culturais e histórias locais;
- Produzir conteúdos (vídeos, textos, postagens, podcasts etc.) com base nos acervos da Midiateca Capixaba;
- Apoiar a organização de atividades comunitárias e ações de mediação cultural;
- Registrar suas ações e contribuir com a documentação da pesquisa;
- Realizar mensalmente a prestação de contas da bolsa.

4.2. Essencial que o bolsista tenha acesso à internet para as atividades remotas/on-line. Caso não tenha, o bolsista deverá ir presencialmente à sede da pesquisa - onde há computador e internet - para participar das atividades on-line.

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em três etapas:

A) ETAPA 1 – INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE FORMULÁRIO

a.1.) Inscrição via formulário online (disponível em: <https://secult.es.gov.br/>). O formulário deve ser preenchido integralmente; o não preenchimento de campos obrigatórios resultará na desclassificação.

a.2.) Critérios e pontuação:

- Idade (prioridade de 16 a 21 anos): até 10 pontos

16 até 21: 10 pontos

22 até 29: 05 pontos

- Residência: até 10 pontos

Residência em territórios do Estado Presente: 10 pontos



Residência em territórios diversos: 05 pontos

- Condição socioeconômica

Famílias até 2 salários mínimos e/ou inscritas no CadÚnico: 10 pontos

Acima de 2 até 4 salários mínimos: 07 pontos;

Acima de 04 salários mínimos: 10 pontos

Pontuação máxima: 30 pontos

a.3) Serão convocados até 4 candidatos por vaga com maior pontuação. Em caso de empate, terá preferência o(a) mais jovem.

B) ETAPA 2 – ENTREVISTA

b.1) A entrevista será presencial ou online, conforme disponibilidade. Será conduzida por ao menos dois membros da Comissão de Seleção.

b.2) Critérios e pontuação:

- Interesse por cultura, juventude, memória, tecnologias digitais e pesquisa: até 20 pontos

- Familiaridade com redes sociais e plataformas digitais: até 20 pontos

Pontuação máxima: 40 pontos

b.3) Candidatos com pontuação igual ou superior a 20 pontos serão considerados aptos a seguir para a próxima etapa.

b.4) **A documentação prevista na etapa 3 - deverá ser apresentada na etapa 02 (digital ou impressa). A ausência de qualquer documento implicará desclassificação imediata.**

C) ETAPA 3 – VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELA FAPES

c.1) Documentos obrigatórios:

- RG e CPF;

- Comprovante de residência no ES;
- Currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- Comprovante de matrícula ou vínculo escolar (quando aplicável);
- Cadastro no SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br);
- Certidões negativas (trabalhista, federal, estadual e municipal);
- Extrato CNIS/CAGED;

c.2) A documentação deverá ser incluída no sistema SIGFAPES.

c.3) A FAPES validará a documentação conforme os critérios legais. O não cumprimento implicará eliminação e convocação do suplente classificado.

c.4) A Comissão de seleção estará disponível para tirar dúvidas, no email:

6. CRONOGRAMA PREVISTO

Etapa	Período
Publicação do Edital	19/08/2025
Período de Inscrições	19/08/2025 até 02/09/2025
Resultado da Etapa 1	05/09/2025
Entrevistas	22/09/2025 até 24/09/2025
Divulgação do Resultado preliminar e chamamento para Etapa 3.	26/09/2025



Etapa 3 - Período de inclusão da documentação no sistema FAPES e validação pela instituição de pesquisa	26/09/2025 até 04/10/2025
Início das Atividades	Outubro de 2025

7. DÚVIDAS E CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas para:

[✉ midiateca.conectandojuventudes@gmail.com](mailto:midiateca.conectandojuventudes@gmail.com)

Vitória, 19 de agosto de 2025

Paula Nunes Costa

Coordenadora - Pesquisa Midiateca Capixaba Conectando 2.0

Bruna Bolonha de Menezes

Supervisão e pesquisa - Pesquisa Midiateca Capixaba Conectando 2.0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNA BOLONHA DE MENEZES

ANALISTA DO EXECUTIVO
GMP - SECULT - GOVES
assinado em 19/08/2025 12:04:53 -03:00

PAULA NUNES COSTA

ANALISTA DO EXECUTIVO
GMP - SECULT - GOVES
assinado em 19/08/2025 13:25:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 13:25:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA BOLONHA DE MENEZES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GMP - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JP0XP3>